



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA N°. 051/2026,

em 25 de maio de 2026.

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora FRANKLAYNE FARIAS DE ANDRADE.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora FRANKLAYNE FARIAS DE ANDRADE, referente a 1 (uma) diária sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade do Natal no dia 27.05.2026, por delegação da Presidência, para tratar de assunto institucional de interesse do poder Legislativo junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula**  
**Presidente**